



Índice

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2
AUTORIZAÇÃO	2
Autorização Dispensa N° 005/2024	2



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO

Autorização Dispensa Nº 005/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA e no Diário Oficial do Câmara, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA. CONTRATADO: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na cidade de João Lisboa – MA, na Rua Norte Sul, nº 10, Bairro Centro, João Lisboa – MA, Inscrita no CNPJ sob nº 52.257.069/0001-07. Prazo de Vigência: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; Valor Total: R\$ 56.513,80 (cinquenta e três mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA e no site eletrônico oficial. Ribamar Fiquene – MA, 02 de Agosto de 2024. Atenciosamente, JÚLIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA Presidente da Câmara

Publicado por:

Presidente

Código identificador: rln4zgddhls20240802170803





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
R. Goiás, nº 100, Ribamar Fiquene - MA,
Cep: 65.638-000

JÚLIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

CLESIVAL FONSECA NERES
Chefe de Gabinete da Presidência

Informações: camaralegrf@hotmail.com

